MUNICÍPIO DE TOMAR

Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 107/2015

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, ----------

TORNA PÚBLICO que, nos termos da alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do artigo 56º do mesmo diploma, a Assembleia Municipal de Tomar aprovou, sob proposta da Câmara, na sua 1ª reunião da 2ª sessão ordinária de 30 de abril de 2015, o Regulamento das mostras de recriação histórica do concelho de Tomar.----------

Mais torna público que o projeto deste Regulamento foi objeto de apreciação pública, pelo período de 30 dias, conforme resulta do aviso nº 432/2015, publicado no Diário da República, 2ª série nº 8, de 13 de janeiro de 2015. ----------

O aludido Regulamento encontrar-se disponível na página eletrónica do Município, em www.cm-tomar.pt. ----------

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar. ----------

Paços do Município, 04 de novembro de 2015. ----------

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Anabela Freitas

(Caso: #70710)